



CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE APROVADOS – CANDIDATO SUB JUDICE

Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0830958-43.2024.8.10.0000, que determinou o deferimento da inscrição do candidato **Guilherme Santana Silva** como pessoa negra, assegurando-lhe o direito de participação em todas as fases subsequentes do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de servidores e à formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, torna-se pública a Retificação do Resultado Final de Aprovados, com a inclusão do candidato, em caráter sub judice.

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Jurado	Serviço Voluntário	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Nota Final	Situação	Classificação	Classificação Negro
594034449	Guilherme Santana Silva	-	-	64	26,6	90,6	Aprovado Sub Judice Negro	522º	177º

Torna-se público, ainda, que em razão da alteração mencionada, os candidatos classificados nas posições subsequentes à do candidato ora incluído/retificado ficam reclassificados.

INSTITUTO CONSULPLAN